



**Estado do Rio Grande do Sul**

**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**

Rua Irmão Gabriel Leão, n° 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N° 005/2017, de 14 de julho de 2017.

*Aprova a homenagem pelos 50 anos de fundação da  
Ação Social Getuliense Nossa Senhora da Salete –  
Lar da Menina, em nosso Município.*

Considerando ter sido aprovado na Sessão Ordinária do dia 02 de fevereiro de 2017, o Requerimento n.º 001/2017 de autoria da Vereadora Ivonete Maria Delfino que sugeriu a Mesa Diretora que realize homenagem aos 50 anos de fundação da Associação Getuliense Nossa Senhora da Salete – Lar da Menina, em nosso Município.

**Vilmar Antônio Soccol**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o disposto no artigo 69 do Regimento Interno, DECRETA:

Art. 1.º - A homenagem, objeto do presente Decreto Legislativo, será realizada na Sessão Ordinária do dia 31 de agosto de 2017, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, sede da Casa Legislativa Getuliense.

Art. 2.º - Será entregue ao representante da Ação Social Getuliense Nossa Senhora da Salete – Lar da Menina uma menção honrosa com a seguinte mensagem: “O Poder Legislativo de Getúlio Vargas, observando os trâmites legais e a legislação pertinente, entrega Moção de Parabenização à Ação Social Getuliense Nossa Senhora da Salete - Lar da Menina, em reconhecimento aos 50 anos de serviços prestados em Getúlio Vargas, onde a entidade realiza um trabalho bondoso e importante na construção de uma sociedade melhor”.

Art. 3.º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01 Legislativa

01031 Ação Legislativa

0103100001 Execução da Ação Legislativa

0131000012.003 RECEPÇÃO E HOMENAGENS A AUTORIDADES

3.3.90.31.00.0000 PREMIAÇÕES CULTURAIS E ARTISTICAS

Art. 4.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE GETÚLIO VARGAS, 14 de julho de 2017.

Vilmar Antônio Soccol,  
Presidente.

Domingo Borges de Oliveira,  
1.º Secretário.

Registre-se e publique-se.

Cristiane Piccoli Dalapria,  
Diretora Administrativa.